

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI

EDITAL Nº37 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
PROJETOS DE ENSINO
PROCESSO Nº23503.000983/2026-66

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, por meio da Direção de Ensino, pelo presente Edital, torna públicos os procedimentos de inscrições para o desenvolvimento de **Projetos de Ensino**, para cursos presenciais, no *Campus* São João del-Rei, durante o segundo semestre de 2026.

1. DA FINALIDADE

1.1 Este Edital tem por finalidade a seleção de projetos de ensino, visando a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação do IF Sudeste MG, destinando-se exclusivamente aos discentes como público-alvo, objetivando:

- 1.1.1 Estimular práticas com foco na permanência e no êxito dos estudantes;
- 1.1.2 Desenvolver recursos e metodologias para o ensino e para a aprendizagem;
- 1.1.3 Desencadear e incentivar processos de inovação na prática pedagógica;
- 1.1.4 Promover a interação de disciplinas ou de componentes curriculares, inclusive entre diferentes níveis de ensino;
- 1.1.5 Estimular o intercâmbio de estudantes e docentes dos diferentes cursos e níveis de ensino por meio de práticas multi, interdisciplinares e/ou transdisciplinares, no âmbito institucional;
- 1.1.6 Contribuir para o aprimoramento e melhoria da qualidade dos cursos/áreas do IF Sudeste MG;
- 1.1.7 Incentivar a participação dos discentes e docentes em atividades acadêmicas, socioculturais e desportivas;
- 1.1.8 Proporcionar vivências curriculares compatíveis com temas e cenários socioculturais.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1 A execução do programa realizar-se-á por meio de atividades extraclasse.
- 2.2 O horário das atividades de projetos de ensino não poderá, em hipótese alguma,

prejudicar o cumprimento das atividades regulares.

2.3 O período de execução das atividades seguirá a data prevista no cronograma (**Anexo I**) do edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO SERVIDOR

3.1 Ser servidor do quadro permanente do IF Sudeste MG *Campus* São João del-Rei.

3.2 No caso de docente, que não pertencer ao quadro permanente do IF Sudeste MG, poderá apresentar projeto, desde que tenha um servidor do quadro permanente vinculado como coorientador do projeto.

3.3 Não estar inadimplente com os programas institucionais desenvolvidos pelo IF Sudeste MG.

3.4 Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IF Sudeste MG.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISCENTE NO PROJETO

4.1 O discente deverá ser aprovado em processo seletivo realizado pelo orientador para o projeto pretendido.

4.2 Estar regularmente matriculado no IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei.

4.3 O discente que estiver cursando o penúltimo semestre da matriz curricular do curso, só poderá participar do projeto cujo encerramento coincida com a finalização do curso.

4.4 Disponibilidade de horários compatíveis com o plano de atividades do projeto.

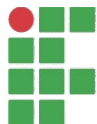
5. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

5.1 A inscrição se dará por meio de apresentação de projeto, em consonância com o plano de curso e os objetivos definidos neste edital, pelo servidor responsável, por meio de preenchimento de formulário através do link disponível no cronograma.

5.2 Os documentos necessários para inscrição, são:

5.3 Formulário de Inscrição, conforme modelo previsto no **Anexo II** deste edital;

5.4 Projeto de Ensino, conforme modelo previsto no **Anexo III** deste edital.



6. DAS BOLSAS

6.1 Os projetos inscritos deverão ser desenvolvidos, a priori, de forma voluntária. Havendo previsão de verba para bolsas, os projetos serão contemplados de acordo com os critérios e ordem de classificação, pelo comitê ad hoc, sendo atendidos um bolsista por projeto. Caso tenha verba disponível será possível contemplar mais de um bolsista por projeto de acordo com a classificação até completarem o número de bolsas disponíveis. Caso o número de bolsas exceda o número de projetos inscritos um mesmo projeto poderá contemplar mais de um bolsista.

6.2 Os demais alunos envolvidos no projeto que não forem contemplados com bolsas, atuarão como voluntários e receberão declaração compatível com a carga horária de atuação no projeto.

6.3 Os demais projetos não contemplados com bolsas poderão ser desenvolvidos de forma voluntária.

6.4 A bolsa de Projeto de Ensino não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se somente as oriundas da Assistência Estudantil.

6.5 A concessão da bolsa para alunos menores de 18 anos estará condicionada à assinatura do responsável e do discente.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

7.1 Do (a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino:

7.1.1 Elaborar projeto acadêmico de ensino a ser executado pelo aluno e submetê-lo de acordo com as instruções deste edital;

7.1.2 Encaminhar o termo de compromisso do bolsista, na data estipulada pelo cronograma.

7.1.3 Cumprir e fazer cumprir as normas do Programa;

7.1.4 Participar das atividades e eventos programados pela Instituição, relacionados ao Programa e/ou outros do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;

7.1.5 Selecionar aluno (a) bolsista;

7.1.6 Selecionar aluno (a) voluntário (a), se for o caso;

7.1.7 Enviar mensalmente a frequência do bolsista dentro do prazo definido pela Coordenação de Ensino, encaminhando o Relatório Mensal de Atividades do bolsista, descrevendo o desempenho do aluno ao longo do mês de trabalho, conforme modelo previsto no **Anexo V** deste edital, pelo formulário:

7.1.8 Encaminhar à Coordenação de Ensino, ao final do semestre, o Relatório Final com a descrição das atividades desenvolvidas e os resultados gerados, conforme modelo previsto no **Anexo VI** deste edital, pelo formulário:

7.2 Dos Discentes Bolsista ou Voluntário:

7.2.1 Dedicar-se e cumprir as atividades previstas no seu Plano de Trabalho conforme apresentado na proposta;

7.2.2 Assinar o Termo de Compromisso do Aluno Bolsista ou Voluntário, conforme modelo previsto no **Anexo IV** deste edital;

7.2.3 Destinar às atividades, a carga horária de 10 horas semanais;

7.2.4 Cumprir as normas do Programa, bem como o plano de atividades, proposto a ele pelo(s) orientador(es);

7.2.5 Colaborar na execução das tarefas tais como estudos e trabalhos teóricos ou práticos relacionados ao ensino;

7.2.6 Participar das atividades e eventos programados pela Instituição, relacionados ao Programa e/ou outros Programas do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;

7.2.7 Elaborar mensalmente um relatório das atividades desenvolvidas e dos fatos que julgar relevantes e apresentá-lo ao orientador;

7.2.8 Ao final do período da bolsa, o aluno deverá apresentar ao servidor orientador um relatório das atividades do projeto.

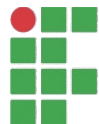
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Direção de Ensino ou Coordenação de Ensino.

São João del-Rei, 04 de setembro de 2026.

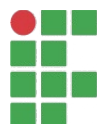
Documento assinado digitalmente
 **TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA**
Data: 04/09/2026 15:09:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tiago André Carbonaro de Oliveira
Diretor de Ensino
Portaria GABREITOR/IFSUDMG n° 229, de 8 de março de 2023



Anexo I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital	04/09/2026
Inscrições pelo link: https://forms.gle/mopPM7CJeM9Y3tDx6	De 04/09/2026 a 14/09/2026
Divulgação dos resultados de projetos deferidos	15/09/2026
Recursos	15/09/2026
Homologação dos resultados de projetos deferidos	16/09/2026
Divulgação, Inscrição e Seleção dos voluntários	De 16/09/2026 a 22/09/2026
Preenchimento e entrega do termo de compromisso do voluntário link: https://forms.gle/r4yaS36i1DaerVHL6	22/09/2026
Início e término das atividades dos voluntários	22/09/2026 a 18/12/2026



Anexo II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:

ORIENTADOR (A) / COORDENADOR (A):

SIAPE:

E-MAIL:

TELEFONE:

EDITAL:

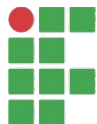
EQUIPE DE TRABALHO:

RESPONSABILIDADE	NOME	DEDICAÇÃO (HORAS)
ORIENTADOR (A):	[nome orientador (a)]	XX horas
COORDENADOR (A):	[nome coordenador (a)]	XX horas
EQUIPE:	[nome membro da equipe]	XX horas
EQUIPE:	[nome membro da equipe]	XX horas
EQUIPE:	[nome membro da equipe]	XX horas

Declaro, para os devidos fins, estar ciente e cumprir todos os requisitos previstos no Edital supracitado.

São João del-Rei, _____ de _____ de 2026.

ORIENTADOR (A) / COORDENADOR (A):	[nome orientador (a)]
ASSINATURA	



Anexo III

PROJETO DE ENSINO

TÍTULO DO PROJETO:

EDITAL:

- **JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA**

[justificativa para submissão e execução do projeto de ensino]

- **OBJETIVO**

[objetivo geral e específicos do projeto]

- **DESCRIÇÃO E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

[inserir as atividades a serem desempenhadas no projeto, assim como o cronograma de execução destas atividades]

- **RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO COM O ENSINO**

[explicar a relação entre as atividades a serem desenvolvidas ao longo do projeto e a área do Ensino]

- **CURSOS E DISCIPLINAS ATENDIDOS PELO PROJETO**

[listar os cursos e disciplinas que tenham relação do projeto a ser desenvolvido]

- **PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS**

Tipo de Bolsa: () Graduação () Técnico

Quantidade de Aluno(s) Voluntário(s):

- **VIABILIDADE DE EXECUÇÃO**

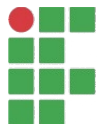
[demonstrar a viabilidade de execução do projeto, tendo em vista aspectos sobre a estrutura física do campus, parte financeira e econômica, temporal, etc.]

- **PARCERIA**

[se houver, listar as parcerias para execução do projeto]

- **RESULTADOS ESPERADOS**

[descrever os resultados esperados com a execução do projeto]



Anexo IV

TERMO DE COMPROMISSO

- **IDENTIFICAÇÃO DO (A) ALUNO (A)**

Nome Completo:

Matrícula:

Curso:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Telefone de Contato:

E-mail:

- **PARA MENORES DE IDADE**

Responsável: Identidade:

- **DADOS BANCÁRIOS**

Banco:

Conta Corrente: Agência:

Rua:

- **ENDEREÇO**

Número:

Complemento:

Bairro:

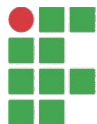
Cidade:

- **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título Projeto:

Orientador(a):

Edital:



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aprovado em processo seletivo para o Projeto de Ensino, ciente do Edital, o qual fixa normas para o programa, comprometo-me a cumpri-la. Estou ciente dos direitos e deveres do bolsista, exercendo-os em regime de **10 (dez) horas** semanais de atividade. O Projeto de Ensino terá vigência de _____. O presente Termo de Compromisso não se caracteriza como contrato de trabalho, podendo, a qualquer tempo, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas. Declaro que não recebo outra bolsa de qualquer natureza, excetuando-se as de Assistência Estudantil.

Declaro-me ciente de que o pagamento de cada mês, será proporcional à frequência apurada.

São João del-Rei, _____ de _____ de 2026.

Nome legível do aluno

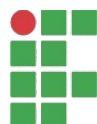
Assinatura

Nome do pai ou responsável (Caso menor)

Assinatura

Nome legível do orientador

Assinatura



Anexo V

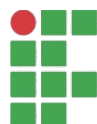
RELATÓRIO MENSAL ACOMPANHAMENTO MENSAL

DE ATIVIDADES MÊS/ANO DA ATIVIDADE: / _____

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO	
NOME DO (A) ALUNO (A):	
CURSO:	
NOME DO (A) ORIENTADOR (A):	
TÍTULO DO PROJETO:	
EDITAL:	

SITUAÇÃO ATUAL DO PROJETO	
() 1 – COMO PREVISTO	Justificativa (somente para as situações 3 e 4)
() 2 – ADIANTADO	
() 3 – ATRASADO	
() 4 – NÃO INICIADO	
() 5 – CONCLUÍDO	

AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) SOBRE O(A) BOLSISTA OU ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A)				
1 – Cumprimento da carga horária:	() Ruim	() Regular	() Bom	() Ótimo
2 – Interesse nas atividades da pesquisa:	() Ruim	() Regular	() Bom	() Ótimo
3 – Progresso alcançado:	() Ruim	() Regular	() Bom	() Ótimo
4 – Outras informações:				
Pagamento da bolsa:	() Sim		() Não	



Anexo VI
RELATÓRIO FINAL

TÍTULO DO PROJETO:

ORIENTADOR(A) / COORDENADOR(A):

SIAPE:

EDITAL: [número/ano]

EQUIPE DE TRABALHO:

RESPONSABILIDADE	NOME	DEDICAÇÃO (HORAS)
ORIENTADOR (A):	[nome orientador (a)]	XX horas
COORIENTADOR (A):	[nome coorientador (a)]	XX horas
EQUIPE:	[nome membro da equipe]	XX horas
EQUIPE:	[nome membro da equipe]	XX horas
BOLSISTA:	[nome do bolsista]	XX horas
VOLUNTÁRIO:	[nome do voluntário]	XX horas

• **JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA**

[justificativa para submissão e execução do projeto de ensino]

• **OBJETIVO**

[objetivo geral e específicos do projeto]

• **DESCRIÇÃO E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

[inserir as atividades a serem desempenhadas no projeto, assim como o cronograma de execução destas atividades]

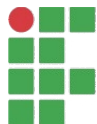
• **RESULTADOS**

[descrever os resultados alcançados com o projeto]

• **CONCLUSÃO**

[conclusões a que se chegou com a execução do projeto]

São João del-Rei, _____ de _____ de 2026.



ORIENTADOR (A) / COORDENADOR (A):	[nome orientador (a)]
ASSINATURA	
COORIENTADOR (A):	[nome coorientador (a)]
ASSINATURA	
MEMBRO DA EQUIPE:	[nome membro da equipe]
ASSINATURA	
MEMBRO DA EQUIPE:	[nome membro da equipe]